SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 28 de Junho de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO XV | Nº 3168

Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 925, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

LEI MUNICIPAL N.º 925, DE 27 DE JUNHO DE 2.024.

"Dispõe sobre ratificação da Resolução nº 008/2024 da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul – Consaúde".

Art. 1º - Fica ratificada a Resolução nº 008/2024 da Assembleia Geral do Consaúde, que dispõe sobre as alterações do Contrato de Consórcio Público, que integra esta Lei.
Art. 2º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 27 de junho de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Cirilo de Abreu
Código Identificador:F3A18732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024.

EDITAL N° 02 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, nos autos do Processo Seletivo Simplificado n. 03/2024, vem, por meio deste, divulgar:

LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES

do supracitado certame.

CARGO: TÉCNICO AGRÍCOLA

- Alexa Moreira de Sousa – RG n. 42.258.283 -9
- Larissa Gehovana Soares Bezerra Oliveira – RG n. 50.992.431-1
- Lucas Vinicius Pereira da Siva – RG n. 56.537.185-X
- Maria Clara Bonruque Amorim – RG n. 55.701.429-3
- Stephany da Cruz Mancio – RG n. 65.101.351-3
- Cezar dos Santos Rosa – RG n. 43.668.236-9

CARGO: TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE

-Adriel Costa Schulz Previtalli – RG n. 56.465.270-2
- Marcelo Willian do Nascimento Barbosa – RG n. 42.257.270-6
- Fabiana Gomes da Silva – RG n. 39567783-X.

Fica aberto prazo para recurso em face das inscrições ora publicadas até as 12:00 do dia 28/06/2024, nos termos do Edital de Abertura do presente certame, devendo ser utilizada para tanto a ficha recursal constante do supracitado Edital de Abertura.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de junho de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Lima Dos Santos
Código Identificador:83272606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2024 CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2024
CONCURSO PÚBLICO N° 01/2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de **ASSISTENTE SOCIAL – EDUCAÇÃO, OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS** e **PROFESSOR ENSINO BÁSICO I ESPECIALISTA (P.E.B.E) - ARTES.**

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
JANETE PROVASI OLIVEIRA NARIMATSU	2°	ASSISTENTE SOCIAL – EDUCAÇÃO	01/2023
GLAUCIO LUCIANO DEPETRIS MARIANO	2°	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	01/2023
EDIVANE APARECIDA DOS SANTOS SARTI	3°	PROFESSOR ENSINO BÁSICO I ESPECIALISTA (P.E.B.E) - ARTES	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 27 de Junho de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Cirilo de Abreu
Código Identificador:63182DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 294/2024

PORTARIA Nº 294/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE ELY PAULUK DE FRANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra de Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Art. 1°. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data, a **ELY PAULUK DE FRANÇA**, para assumir o Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref. 4-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 27 de junho de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Josevani Cirilo de Abreu
Código Identificador:FCD4714C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2027

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2027
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024
JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo-SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no. 74 inciso V da Lei 14.133/21, RATIFICA o Processo Nº 038/2024, Dispensa de Licitação Nº 017/2024, que tem como objeto a "AQUISIÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS PARA O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO/SP.". Atendendo solicitação da secretaria municipal de Saúde do Município, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), junto a empresa **KENIO SILVA MATOS - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 12.035.898/0001-12.

Publique-se.

Barra do Turvo – SP, 27 de Junho de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:F2947887

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2024

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº.015/2024, Processo nº. 057/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DE PAULA SOUZA - BAIRRO CENTRO", conforme Convênio com a Secretaria Estadual de Esportes - Processo SDPDOC SEESP Nº.2138141/2019**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para a empresa: **OLIVEIRA CONSTRUTORA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO - ME**, CNPJ: 30.411.145/0001-46, pelo valor Global de R$ 177.200,00 (cento e setenta e sete mil e duzentos reais).

Barra do Turvo, 27 de junho de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:E9087C78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2024

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, no exercício das atribuições legais, torna pública para conhecimento de todos os interessados, que foi **ADJUDICADO E HOMOLOGADO o PREGÃO ELETRÔNICO nº.005/2024, Processo nº. 021/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** tendo como objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CASA DA CONVIVÊNCIA" (SALÃO MULTIUSO),ATENDENDO SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para a empresa: **OLIVEIRA DUARTE ENGENHARIA LTDA-EPP**, CNPJ: 17.155.297/0001-6, pelo valor Global de R$ 284.999,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais),

Barra do Turvo, 26 de junho de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:DE06B341

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.013/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.044/2024

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
CONTRATADO: **CENTRO OESTE IMPLEMENTOS PARA TRANSPORTES - LTDA**
CNPJ: 25.521.683/0001-53

OBJETO DO CONTRATO: Escavadeira hidráulica, equipada com motor diesel turbo, sistema hidráulico sensível a carga, regenerativo, óleo hidráulico a cada 5.000 horas, roda motriz para trabalhos pesados, correntes com pinos selados e lubrificados, dois guias de esteira de cada lado, tensores de esteiras selados e lubrificados, sistema de giro com velocidade mínima de 11 rpm, motor de pistão axial, freio hidrostático conjugado com freio do tipo disco aplicado automaticamente por mola, coroa de giro de grande diâmetro com rolamento de lubrificação permanente, redução planetária com roda dentada aparafusada, freio de serviço com válvula de controle de velocidade, rampa de 70% (35 graus) contínuo, lança de no mínimo 4,50 m e braço entre 2,50 m e 3,00 m construídos em chapas de aço de alta resistência para serviços severos incluindo o uso de rompedor, caçamba que apresente capacidade entre 0,66 m³ e 0,75 m³, cabine fechada com ar condicionado, ampla visibilidade com parte frontal dividida em duas partes escamoteáveis, tela de proteção dos raios do sol, assento e apoios de braços com ajustes independentes, painel de instrumentos ajustável com leitura constante dos modos, velocidade de translação, peso operacional entre 13.500 kg e 15.000 kg, garantia de um ano sem limite horas**,** conforme Convenio nº.100225/2024, do Estado de São Paulo, da secretaria de governo e relações institucionais.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura, prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor da aquisição do equipamento será de **Valor R$ 599.800,00 - (quinhentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).**
ASSINATURA: Barra do Turvo, 26 de junho de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:832A9F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N°. 036/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 001/2024

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO - SP**
CNPJ: 46.634.317/0001-80
CONTRATADO: **COPA S.A COMPANHIA DE OBRAS PARIQUERA ACU**
CNPJ: **33.253.106/0001-56**

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS DO BAIRRO SANTA MARTA, NESTE MUNICIPIO, CONFORME CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DOS ESTADO DE SÃO PAULO E O MUNICIPIO, ATRAVÉS DO TERMO N°. 100226/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 01 (um) ano, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº. 14.133/21.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor total da contratação é de R$ 274.540,36 (duzentos e setenta e quatro mil e quinhentos e quarenta reais e trinta e seis centavos).

ASSINATURA: Barra do Turvo, 20 de junho de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:C0216340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 27 DE JUNHO DE 2.024

LEI MUNICIPAL Nº 926, DE 27 DE JUNHO DE 2.024

"Dispõe sobre autorização Legislativa, para o Poder Executivo criar dotação orçamentária com abertura de Crédito Especial e dá outras providências".

Jefferson Luiz Martins, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barra do Turvo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto no Departamento de Fazenda e Orçamento do Município de Barra do Turvo/SP, um Crédito Especial no valor de **R$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), para suprir a seguinte dotação a ser criada dentro do orçamento vigente:

Órgão		**F.R.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		
10.301.0231.1245	**Aquisição de Veículo tipo Micro-Ônibus**		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	01	200.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	91	400.000,00
TOTAL			**600.000,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior

Art. 2° - O Crédito Especial de que trata o artigo anterior, será coberto com o saldo financeiro do Exercício anterior da Conta Movimento (FR 91) no valor de **R$ 400.000,00**, conforme relatório de disponibilidade financeira relacionada abaixo (e em anexo):

Disponibilidade Financeira em 30/04/2024 (saldo Conciliado)

UG	Recurso	Ct. Banc.	FR	Cód. Apl.	Descrição	PlanoTCE	Saldo R$
2	Próprio Municipal	45.000001-4	91	110/000	Conta Movimento	111111900	3.568.717,96

Art. 3º - O Crédito Especial também será coberto com a anulação (FR 01) de recurso da seguinte dotação orçamentária:

Órgão		**F.R.**	**Valor R$**
02	**Poder Executivo**		
02.10.00	**Fundo Municipal de Saúde**		

10.301.0069.2034	**Manut. das Ativ. do Fundo Munic. de Saúde**		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	01	200.000,00
TOTAL			**200.000,00**

Fontes de Recursos: 01- Próprios, 02 – Estadual, 05 – Federal, 91 – Próprios Exerc. Ant., 92 – Estadual Exerc. Ant. e 95 – Federal Exerc. Anterior

Art. 4º - Fica convalidada a alteração necessária na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e Plano Plurianual respectivo.

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo, SP, 27 de junho de 2.024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josevani Cirilo de Abreu
Código Identificador:76C530B4

